



**TIME
BRASIL**
TRANSPARÊNCIA E
INTEGRIDADE EM
MUNICÍPIOS E ESTADOS

Termo de Adesão ao Programa Time Brasil

1. O **Prefeito Municipal de Domingos Martins, Senhor Wanzete Kruger** oficializa junto à Controladoria-Geral da União (CGU) a adesão do município ao Programa Time Brasil, com metas pactuadas para avanços na gestão pública nos eixos de transparência, integridade e participação.
2. O Prefeito declara seu compromisso de desenvolver para apoiar a execução das ações pactuadas (Plano de Ação – Anexo I) e indicará agentes públicos responsáveis pela coordenação local do Programa (Decreto de Nomeação de Grupo de Trabalho – Anexo II).
3. O município de Domingos Martins se responsabiliza em garantir as condições necessárias para a implementação das ações do Programa Time Brasil nos prazos estabelecidos no Plano de Ação. Também manterá a CGU informada sobre as atividades realizadas e os compromissos do Plano de Ação cumpridos, em andamento ou atrasados.
4. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento, ou unilateralmente, por qualquer um dos partícipes, mediante manifestação motivada.
5. A CGU e o município de Domingos Martins darão ampla publicidade às ações, recomendações e relatórios do programa Time Brasil e manterão em seus respectivos sites as cópias digitalizadas do presente Termo de Adesão, incluindo seu Plano de Ação, com a indicação atualizada do estágio de cada ação acordada.
6. O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da sua assinatura, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir dessa data.

Domingos Martins, 24 de junho de 2021



Wanzete Kruger

Prefeito Municipal de Domingos Martins

Anexo I – Plano de Ação

Anexo II – Decreto de nomeação de Grupo de Trabalho



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO DE PESSOAL Nº 324/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a adesão do município de Domingos Martins ao Programa Time Brasil da Controladoria Geral da União, que auxilia estados e municípios no aprimoramento da gestão pública nos eixos da Transparência, da Integridade e da Participação Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para implementação no Município de Domingos Martins do **Programa Time Brasil da Controladoria Geral da União**.

Art. 2º Ficam designados os membros do Grupo de Trabalho do Programa Time Brasil, conforme abaixo especificado:

- I** - Renata Peterle Ronchi Oliveira – Auditora Pública Interna;
- II** - Franciele Luzia Holz - Auditora Pública Interna;
- III** - Rondinelle Otavio Koehler - Ouvidor Público;
- IV** - Márcia d'Assumpção – Controladora Interna;
- V** - Cláudia Uliana Guarnier – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Art. 3º Ficam atribuídas aos Integrantes do Grupo de Trabalho as funções de execução, coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Art. 4º A atuação no Grupo de Trabalho será considerada serviços relevantes ao Município de Domingos Martins.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 11 de maio de 2021.


WANZETE KRUGER
Prefeito

DECRETO DE PESSOAL Nº 324/2021

Publicação Nº 352822

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 -- Centro -- Domingos Martins -- Espírito Santo
CEP 29260-000 -- Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br -- gabinete@domingosmartins.es.gov.br**DECRETO DE PESSOAL Nº 324/2021****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a adesão do município de Domingos Martins ao Programa Time Brasil da Controladoria Geral da União, que auxilia estados e municípios no aprimoramento da gestão pública nos eixos da Transparência, da Integridade e da Participação Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para implementação no Município de Domingos Martins do **Programa Time Brasil da Controladoria Geral da União**.

Art. 2º Ficam designados os membros do Grupo de Trabalho do Programa Time Brasil, conforme abaixo especificado:

- I** - Renata Peterle Ronchi Oliveira – Auditora Pública Interna;
- II** - Franciele Luzia Holz - Auditora Pública Interna;
- III** - Rondinelle Otavio Koehler - Ouvidor Público;
- IV** - Márcia d'Assumpção – Controladora Interna;
- V** - Cláudia Ullana Guarnier – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Art. 3º Ficam atribuídas aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de execução, coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 -- Centro -- Domingos Martins -- Espírito Santo
CEP 29260-000 -- Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br -- gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Art. 4º A atuação no Grupo de Trabalho será considerada serviços relevantes ao Município de Domingos Martins.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 11 de maio de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Anexo – Plano de Ação – Termo de Adesão

Este anexo é parte integrante do Termo de Adesão ao Programa Time Brasil da Controladoria-Geral da União. O presente documento traz os subitens constantes no Plano de Ação pactuado entre a Prefeitura Municipal de Domingos Martins e a Controladoria-Geral da União.

Transparência T1 (Item: Implementação da Lei de Acesso à Informação)

Subitem:	O ente nomeou e divulgou o nome da autoridade responsável pela implementação da LAI?		
Solução:			
Incluir no Decreto Municipal que Regulamenta a Lei de Acesso à Informação, de forma expressa o nome da autoridade responsável pela implementação da LAI.			
Período de execução:	Outubro de 2021	Data limite:	Novembro de 2021
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira	Observações:	

Subitem:	O ente disponibiliza em seu site os serviços oferecidos ao cidadão, relacionados às áreas de saúde, educação, assistência social e segurança, pelo menos?		
Solução:			
A Prefeitura está em processo de elaboração das Cartas de Serviços ao Usuário referente às Secretarias Municipais, individualmente, conforme proposto pela Lei Federal nº 13.460/2017, tendo sido encerradas às de Assistência e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Rural, Controladoria Interna, Governo, Fazenda, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente. Estas Cartas já estão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura de Domingos Martins, através do link http://www.domingosmartins.es.gov.br/component/content/article/2-sem-categoria/194-cartas-de-servicos-ao-cidadao.html?Itemid=101 . Dessa forma, devemos nos empenhar para encerrar as Cartas de Serviços pendentes.			
Período de execução:	Junho a Outubro de 2022	Data limite:	Novembro de 2022
Servidor responsável:	Franciele Luzia Holz	Observações:	

Subitem:	O ente realiza processo seletivo formal e transparente para seus cargos, com divulgação dos editais e resultados, inclusive para os cargos de direção e/ou cargos considerados vulneráveis à fraude e corrupção?		
Solução:			
Regulamentar internamente, por meio de Lei ou Decreto, a necessidade de que as contratações temporárias, por excepcional interesse público, sejam realizadas, por meio de Processo Seletivo, ainda que simplificado, como forma de dar maior transparência aos atos públicos de pessoal, que correspondem as ações de maior controle social. Sugerimos ainda, que seja aproveitada a Reforma Administrativa em andamento (Processo PMDM nº 2175/2018) para incluir este procedimento como boa prática administrativa necessária.			
Período de execução:	Setembro a Novembro de 2022	Data limite:	Dezembro de 2022
Servidor responsável:	Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

Transparência T2 (Item: Divulgação da agenda de trabalho, reuniões e viagens das autoridades)

Subitem:	O ente possui regulamentação da divulgação das agendas diárias das autoridades?		
Solução:			
Solicitar a elaboração de um Decreto Normativo que estabeleça os procedimentos a serem adotados para a divulgação das agendas diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.			
Período de execução:	Outubro de 2022	Data limite:	Novembro de 2022
Servidor responsável:	Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

Anexo - Plano de Ação – Termo de Adesão

Página 1 de 8

(O plano de trabalho constante deste documento não substitui o enviado em formato de planilha pela prefeitura para a CGU)



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Subitem:	O ente divulga em seu site a agenda de trabalho, reuniões, viagens e eventos das autoridades de primeiro e segundo escalões, com a indicação do seu objeto, horário, local e participantes?		
Solução:			
Solicitar a elaboração semanal da Agenda de Trabalho do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, com a indicação dos eventos, reuniões e viagens, e seus respectivos objetos, horários, locais e participantes, seguindo os procedimentos definidos no Decreto Municipal mencionado no item anterior.			
Período de execução:	Outubro de 2022	Data limite:	Novembro de 2022
Servidor responsável:	Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

Transparência T3 (Item: Regulamentação da Política de Dados Abertos)

Subitem:	O ente regulamentou sua Política de Dados Abertos?		
Solução:			
Elaborar a Política de Dados Abertos do Município de Domingos Martins por meio de Decreto Normativo aprovado pelo Poder Executivo.			
Período de execução:	Março a Maio de 2023	Data limite:	Junho de 2023
Servidor responsável:	Franciele Luzia Holz e Rondinelle Otavio Koehler	Observações:	

Subitem:	O ente estabeleceu Plano de Dados Abertos?		
Solução:			
Elaborar o Plano de Dados Abertos do Município de Domingos Martins, de forma a operacionalizar a Política de Dados Abertos aprovada por Decreto Normativo Municipal, com base no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDA's) da CGU.			
Período de execução:	Março a Maio de 2023	Data limite:	Junho de 2023
Servidor responsável:	Franciele Luzia Holz e Rondinelle Otavio Koehler	Observações:	

Subitem:	O ente divulgou seu catálogo de dados abertos?		
Solução:			
Realizar o inventário dos dados abertos hoje disponibilizados pela Prefeitura de Domingos Martins, elaborando um catálogo dos mesmos para ser divulgado.			
Período de execução:	Março a Maio de 2023	Data limite:	Junho de 2023
Servidor responsável:	Franciele Luzia Holz e Rondinelle Otavio Koehler	Observações:	

Integridade I1 (Item: Implantação de funções de Controladoria Pública)

Subitem:	Existe acesso e atualização do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)?		
Solução:			
Solicitar o Cadastro do Município de Domingos Martins no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP, no site específico, para iniciar com os cadastros das empresas punidas por esta municipalidade.			
Período de execução:	Outubro de 2021	Data limite:	Novembro de 2021
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira	Observações:	



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Integridade I1 (Item: Código de ética e estatuto dos servidores públicos)

Subitem:	A comissão de ética é formalmente constituída? Ela possui estrutura adequada para atuação?		
Solução:			
Prever a criação, as atribuições e a composição da referida Comissão no Código de Ética, que deverá ser elaborado junto ao Processo de Reforma Administrativa (Processo PMDM nº 2175/2018), por meio de Decreto Normativo Municipal.			
Período de execução:	Junho a Agosto de 2022	Data limite:	Setembro de 2022
Servidor responsável:	Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

Integridade I1 (Item: Nepotismo e conflito de interesses)

Subitem:	Existe regulamentação local que proíba o nepotismo?		
Solução:			
Elaborar um Decreto Normativo Municipal regulamentando a proibição objetiva ao nepotismo prevista no inciso VII do artigo 168 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aproveitando-se do processo de reforma administrativa vigente na Prefeitura.			
Período de execução:	Junho a Agosto de 2022	Data limite:	Setembro de 2022
Servidor responsável:	Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

Subitem:	As situações que caracterizem conflitos de interesses estão previstas nos códigos de ética e de conduta dos servidores públicos ou em outra legislação?		
Solução:			
Solicitar a elaboração do Código de Ética, aproveitando-se do processo de reforma administrativa vigente na Prefeitura, para que seja incluído no mesmo as possíveis situações que caracterizem conflitos de interesse nas condutas dos servidores públicos municipais.			
Período de execução:	Junho a Agosto de 2022	Data limite:	Setembro de 2022
Servidor responsável:	Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

Integridade I2 (Item: Implantação de gestão de riscos)

Subitem:	Existe algum levantamento dos riscos em processos administrativos sensíveis a fraude e corrupção, com a implementação ou reavaliação de controles internos para redução dos riscos avaliados?		
Solução:			
Por meio de Decreto Normativo Municipal instituir uma Comissão Interna de Gestão de Riscos (para avaliar a necessidade, a razoabilidade, a economicidade e a possibilidade das fraudes inerentes aos objetos intentados), formada por servidores efetivos, lotados em setores estratégicos, tais como, o de Compras, Contabilidade, Administração, Controladoria, Procuradoria, entre outros, com o intuito de estabelecer um acompanhamento prévio dos processos elaborados ou pretendidos por esta Prefeitura. Esta Comissão, com suas atribuições definidas no referido Decreto poderá elaborar, um levantamento ou uma matriz prévia sobre os riscos dos processos administrativos gerados, compreendendo seus mecanismos e propondo ações de melhoria e redução dos riscos nos seus trâmites.			
Período de execução:	Setembro a Outubro de 2022	Data limite:	Novembro de 2022
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira e Franciele Luzia Holz	Observações:	



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Subitem:	Há uma metodologia e plano de ação para gestão de riscos de fraude e corrupção?		
Solução:			
Por meio do Decreto Normativo Municipal citado no item anterior, poderá ser instituído metodologias e parâmetros para a elaboração de planos de ação para a gestão de riscos de fraude e corrupção, no âmbito da Comissão Interna de Gestão de Risco (para avaliar a necessidade, a razoabilidade, a economicidade e a possibilidade das fraudes inerentes ao objeto pretendido), referentes aos processos, bem como aos fluxos internos de trabalho.			
Período de execução:	Setembro a Outubro de 2022	Data limite:	Novembro de 2022
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira e Franciele Luzia Holz	Observações:	

Subitem:	Existe um núcleo de gestão de riscos e uma instância supervisora para monitorar riscos e controles?		
Solução:			
Por meio de Decreto Normativo municipal instituir uma Comissão Interna de Gestão de Riscos, formada por servidores efetivos, lotados em setores estratégicos, tais como, o de Compras, Contabilidade, Administração, Controladoria, Procuradoria, entre outros, com o intuito de estabelecer um acompanhamento prévio dos processos elaborados ou pretendidos por esta Prefeitura, sendo a instância supervisora desta o próprio Prefeito Municipal.			
Período de execução:	Setembro a Outubro de 2022	Data limite:	Novembro de 2022
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira e Franciele Luzia Holz	Observações:	

Integridade I2 (Item: Elaboração de manuais e treinamentos)

Subitem:	Existe um Manual de Gestão de Transferências Voluntárias, ou documento equivalente, que estabelece os procedimentos necessários à celebração, execução e prestação de contas dos ajustes celebrados com a União?		
Solução:			
Solicitar à Secretaria da Fazenda a elaboração de um Manual de Gestão de Transferências Voluntárias, que estabeleça os procedimentos necessários à celebração, execução e prestação de contas das mesmas.			
Período de execução:	Setembro a Outubro de 2022	Data limite:	Novembro de 2022
Servidor responsável:	Franva Antônio Silva Cardoso	Observações:	

Subitem:	São realizados treinamentos regulares de servidores acerca de seu regime jurídico, direitos e proibições?		
Solução:			
Elaborar e organizar um programa de capacitação permanente dos servidores no que diz respeito aos temas inerentes aos servidores públicos, seus direitos e deveres, ao menos, semestralmente ou quando houver mudanças no regime.			
Período de execução:	Março de 2022	Data limite:	Abril de 2022
Servidor responsável:	Cláudia Uliana Guarnier, Franciele Luzia Holz e Renata Peterle Ronchi Oliveira	Observações:	



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Integridade I2 (Item: Sistemas informatizados)

Subitem:	Existe algum sistema informatizado para controle de processos e penalidades cometidas por agentes públicos?		
Solução:			
Avaliar a possibilidade de implantar no Sistema de Recursos Humanos, na aba de cada servidor, um campo de observação que permita o registro de processos disciplinares contra o mesmo e as eventuais penalidades deles originadas, auxiliando o controle destas, por meio da criação de um histórico de penalidades e processos relacionados ao respectivo servidor, no qual seja possível emitir relatórios e documentos específicos sobre a temática.			
Período de execução:	Março de 2022	Data limite:	Abril de 2022
Servidor responsável:	Cláudia Uliana Guarnier, Franciele Luzia Holz e Renata Peterle Ronchi Oliveira	Observações:	

Integridade I3 (Item: Comunicação)

Subitem:	A alta direção dos órgãos e entidades públicas comunica às demais organizações acerca das iniciativas de integridade, ressaltando sua importância e demonstrando boas práticas?		
Solução:			
Inicialmente implantar os programas de integridade, com base na avaliação minuciosa do cenário da Administração Pública Municipal, para posteriormente comunicá-las às demais organizações, em especial, destacando-as como boas práticas.			
Período de execução:	Janeiro de 2023	Data limite:	Abril de 2023
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira e Franciele Luzia Holz	Observações:	

Subitem:	Os programas de integridade dos órgãos e entidades públicas são amplamente divulgados para a população?		
Solução:			
Inicialmente implantar os programas de integridade, com base na avaliação minuciosa do cenário da Administração Pública Municipal, para posteriormente divulgá-las.			
Período de execução:	Janeiro de 2023	Data limite:	Abril de 2023
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira e Franciele Luzia Holz	Observações:	

Integridade I3 (Item: Programas de integridade)

Subitem:	Órgãos e entidades foram selecionados para implementar Programas de Integridade?		
Solução:			
Inicialmente elaborar os programas de integridade, com base na avaliação minuciosa do cenário da Administração Pública Municipal, para posteriormente selecionar os órgãos nos quais serão implantados.			
Período de execução:	Janeiro de 2023	Data limite:	Abril de 2023
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira e Franciele Luzia Holz	Observações:	



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Subitem:	Nos órgãos e entidades selecionados houve verificação da adequação das funções relacionadas à integridade e da necessidade de medidas para sua instituição ou aprimoramento?		
Solução:			
Inicialmente devem ser elaborados os programas de integridade, com base na avaliação minuciosa do cenário da Administração Pública Municipal, para posteriormente selecionar os órgãos e entidades nos quais serão implantados.			
Período de execução:	Janeiro de 2023	Data limite:	Abril de 2023
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira e Franciele Luzia Holz	Observações:	

Subitem:	Houve elaboração e aprovação de uma primeira versão do plano de integridade nos órgãos e entidades selecionados?		
Solução:			
Ainda há a necessidade inicial de se elaborarem os programas de integridade no Município para posteriormente selecionarem os órgãos e entidades nos quais serão implantados.			
Período de execução:	Janeiro de 2023	Data limite:	Abril de 2023
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira e Franciele Luzia Holz	Observações:	

Subitem:	Os programas de integridade nos órgãos e entidades selecionados são monitorados e atualizados periodicamente?		
Solução:			
Ainda há a necessidade inicial de se elaborarem os programas de integridade no Município para posteriormente selecionarem os órgãos e entidades nos quais serão implantados, eventualmente monitorados e atualizados.			
Período de execução:	Abril de 2023	Data limite:	Maior de 2023
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira e Franciele Luzia Holz	Observações:	

Participação P2 (Item: Capacitação da sociedade civil em temas de controle interno e controle social e divulgação dos resultados dos trabalhos realizados por auditoria interna e externa)

Subitem:	O ente promove capacitação para a sociedade civil em temas de controle interno?		
Solução:			
Há a meta de implantação do Projeto "Controle Itinerante" que, em resumo, corresponde a realização de encontros nas comunidades do município para a divulgação, por meio de cursos, palestras e rodas de conversa, da existência do Controle Interno, bem como das suas funções, em especial, seu impacto nas atividades e tarefas mais simples do cidadão, e a importância da obediência à legislação em todos os aspectos da vida em comunidade. Neste último caso deve-se utilizar destes mecanismos para auxiliar a população a compreender algumas negativas da Administração Pública Municipal, em relação a pedidos de ação pelos mesmos, as leis que as amparam e a existência de órgãos de controle externo que também a fiscalizam e a orientam.			
Período de execução:	Agosto de 2022	Data limite:	Novembro de 2022
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira e Franciele Luzia Holz	Observações:	



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Participação P2 (Item: Promoção de atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público em geral e específicas ao público infanto-juvenil)

Subitem:	O ente promove atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público em geral e específicas ao público infanto-juvenil?		
Solução:			
Propor a elaboração de um Programa Municipal de atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social, atendendo a públicos diversos. Além disso, averiguar junto a Secretaria de Educação a possibilidade de aderir ao Programa "Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania - UPT", para atender especificamente ao público infanto-juvenil.			
Período de execução:	Março a Dezembro de 2022	Data limite:	Dezembro de 2022
Servidor responsável:	Márcia d'Assumpção, Rondinelle Otávio Koehler e Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

Participação P2 (Item: Realização de campanhas, treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade sobre transparência e acesso à informação)

Subitem:	O ente realiza campanhas educacionais e publicitárias, treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade local sobre transparência e o direito de acesso à informação?		
Solução:			
Propor a elaboração de campanhas educacionais e publicitárias nas comunidades, escolas e nos veículos online possíveis sobre a transparência e o direito de acesso à informação, visualizado de ambos os lados, da Administração e do cidadão. E promover capacitações periódicas dos servidores de todas as Secretarias sobre as demandas de transparência.			
Período de execução:	Agosto a Outubro de 2022	Data limite:	Novembro de 2022
Servidor responsável:	Renata Peterle Ronchi Oliveira, Franciele Luzia Holz, Márcia d'Assumpção e Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

Participação P3 (Item: Implantação de um Plano de Governo Aberto)

Subitem:	O ente destacou Grupo de Trabalho da sociedade civil para interlocução na elaboração, implementação e monitoramento de compromissos de Governo Aberto?		
Solução:			
Propor a criação de um Conselho Municipal formado por membros da Sociedade Civil, para estabelecer um diálogo aberto com o Poder Público, objetivando firmar um canal de comunicação menos burocrático com os órgãos públicos, para receber sugestões de melhorias da comunidade, bem como abrir-se para que os cidadãos possam também compreender o fluxo de trabalho da Administração Pública imposta pelas leis federais, estaduais e municipais.			
Período de execução:	Março a Abril de 2023	Data limite:	Maior de 2023
Servidor responsável:	Márcia d'Assumpção e Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

W



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Subitem:	O ente possui metodologia para co-criação de ações para Governo Aberto?		
Solução:			
Elaborar por meio de Lei ou Decreto Normativo Municipal uma Política de Governo Aberto, operacionalizada por um Plano de Governo de Aberto que especifique a metodologia para a criação de ações que estimulem a adoção de um governo aberto, que promova a transparência, à luta contra a corrupção, o incremento da participação social e o desenvolvimento de novas tecnologias.			
Período de execução:	Março a Abril de 2023	Data limite:	Mai de 2023
Servidor responsável:	Márcia d'Assumpção e Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

Subitem:	O ente executa os compromissos assumidos no Plano de Governo Aberto?		
Solução:			
Elaborar por meio de Lei ou Decreto Normativo Municipal uma Política de Governo Aberto, operacionalizada por um Plano de Governo de Aberto que especifique a metodologia para a criação de ações que estimulem a adoção de um governo aberto. Este Plano poderá ser utilizado como parâmetro para analisar, anualmente, o nível de cumprimento dos compromissos assumidos no que concerne a existência de um Governo Aberto, por meio de relatório específico a ser publicado nos meios oficiais de divulgação de informação.			
Período de execução:	Março a Abril de 2023	Data limite:	Mai de 2023
Servidor responsável:	Márcia d'Assumpção e Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

Subitem:	O ente possui metodologia de monitoramento da execução das ações para Governo Aberto?		
Solução:			
Elaborar por meio de Lei ou Decreto Normativo Municipal uma Política de Governo Aberto, operacionalizada por um Plano de Governo de Aberto que especifique a metodologia para a criação de ações que estimulem a adoção de um governo aberto, bem como os procedimentos para o monitoramento da execução das mesmas.			
Período de execução:	Março a Abril de 2023	Data limite:	Mai de 2023
Servidor responsável:	Márcia d'Assumpção e Cláudia Uliana Guarnier	Observações:	

Wanzete Kruger

Prefeito Municipal de Domingos Martins

24 de junho de 2021